



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à
Assembleia Legislativa, Sr.^a Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete de Estudo das Políticas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a deputada Lei Cheng I, de 22 de Maio de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 454/E377/V/GPAL/2014, da Assembleia Legislativa, de 27 de Maio de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 29 de Maio de 2014:

— “Ter por base a população”, tem sido sempre o lema da governação do Governo da RAEM. Promover o desenvolvimento coordenado entre a economia e a sociedade e melhorar o bem-estar da população, também, são prioridades da acção governativa do Governo da RAEM.

O Gabinete de Estudo das Políticas acha que, em qualquer dos casos, do desenvolvimento da indústria vai trazer benefícios económicos, mas, ao mesmo tempo, vai trazer certos custos ou consequências. Esta é a lei do funcionamento económico, neste mundo não há nenhuma região ou indústria o poderá evitar. Quanto à indústria turística, o seu desenvolvimento vai impulsionar o crescimento económico regional, criando grande número de oportunidades de emprego, em especial, no tocante às exigências de certos trabalhadores não especializados. Portanto,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

quando vierem mais visitantes, os cidadãos que vivem nos pontos turísticos vão sentir um ambiente de vida mais apertado do que antes. Por isso, entendemos que o objectivo do desenvolvimento da economia, é melhorar as condições de vida dos cidadãos e permitindo a partilha e o benefício para mais residentes. Também, para o desenvolvimento da economia, é necessária a cooperação dos diversos sectores da sociedade e, através de várias medidas de tratamento, reduzir-se-á, assim, ao máximo o custo do desenvolvimento.

Segundo as definições da Organização Mundial de Turismo/Nações Unidas, “turismo sustentável” significa que se deve tomar atenção às influências do turismo, na economia, na sociedade e no ambiente, tanto no presente como no futuro, bem como dar respostas às necessidades dos visitantes, da indústria, do ambiente e da sociedade local.

Em 2003, com a imprevista influência do surto da SRAS, a economia de Macau teve uma pressão descendente, o total da taxa de desemprego chegou a atingir um elevado número de 6,5%. Para apoiar a RAEM combater o surto da SRAS, recuperar a economia e melhorar a qualidade de vida da população, o Governo Central lançou, em diferentes momentos, várias políticas e medidas para apoiar as economias de Hong Kong e Macau, incluindo a abertura da política do visto individual para os residentes das cidades do Interior da China para visitas a Hong Kong e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Macau (abreviadamente por “Visto individual”). Neste momento, num total de 49 cidades do Interior da China está implementado o sistema do “Visto individual”. Foi de 61.191.912 pessoas, o total de visitantes, do Interior da China, que vieram a Macau, entre 2003 e 2013, com “Visto individual”.

O comércio de serviços é muito importante para a economia de Macau. Na sequência do estudo realizado pelo Gabinete de Estudo das Políticas, em 2013, verificou-se que a proporção da despesa do consumo, dos residentes não locais, incluindo os visitantes do “Visto individual”, no mercado local com o Produto Interno Bruto local, ocupou um valor muito elevado. Tendo os visitantes do “Visto individual” apresentado uma maior contribuição *per capita* na economia local. Em 2013, os visitantes do “Visto individual” ocuparam 27.5%, do número total dos visitantes chegados a Macau, no período homólogo, ocupando uma proporção da despesa total de 38.16% . A proporção das suas despesas *per capita* e a despesa em compras, em relação ao período homólogo, foi, relativamente, alta, dos 256.74% da América e 251.7% da Europa, favorecendo assim as PME's locais, que têm como actividades principais a venda a retalho, restauração e bebidas, e o desenvolvimento do pessoal que trabalha nos serviços relacionados.

Além disso, em conformidade com a Lei Básica, Macau caracteriza-se por ter uma política de comércio livre e não se aplicando a política de controle cambial, para se manter como porto franco. Está



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

actualmente, definido, na lei de Macau, que mais de 75 países, usufruem da dispensa de “Visto” e da “Autorização de Entrada”.

Nestes últimos anos, a sociedade tem prestado mais atenção aos assuntos relacionados com a capacidade de apoio aos visitantes e o poder de recepção. O Governo da RAEM, também, tem dado grande importância a este assunto. O Gabinete de Estudo das Políticas, analisou vários estudos e casos semelhantes, tendo verificado que a capacidade de suporte dos visitantes e o poder de recepção é uma concepção dinâmica, por exemplo, desde em 2003, que o Instituto de Formação Turística, realiza, anualmente, os referidos estudos, quer seja, através dos inquéritos sobre o grau de satisfação dos factores relacionados com o ambiente da qualidade de vida ou da experiência da visita dos visitantes, realizados junto dos cidadãos e visitantes e, segundo os resultados simulados, em 2010, Macau no âmbito do destino turístico de melhor capacidade de recepção de visitantes, alcançou 73,763 a 77,568 pessoas, por dia; em 2011, esse âmbito aumentou para 79,368 a 81,060, por dia; tendo em 2012, passado para 80,293 a 82,650, por dia. Ao mesmo tempo, com as tendências da actual liberalização da carga internacional e do comércio de serviços, bem como sob as considerações da política operacional, outros destinos turísticos que têm como unidades as cidades, é raro implementar o controle do limite do número de entradas de visitantes. Quanto ao sistema do controle de gestão da capacidade de visitantes, este já foi implementado, em alguns pontos turísticos com ambientes relativamente



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

independentes ou fechados, nomeadamente na Casa do Mandarin, onde no mesmo espaço de tempo, só podem estar, ao mesmo tempo, 200 visitantes no máximo. Em relação a este sistema, se houver necessidade de alargar a sua área a todas as zonas de Macau, para isso, é necessária uma discussão abrangente na sociedade para alcançar consenso, bem como é necessário analisar, com cuidado, se podemos suportar o impacto resultante na economia e no trabalho.

Para concretizar o desenvolvimento sustentável da economia, com o objectivo estratégico de desenvolver Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer, pelos serviços competentes do Governo da RAEM foram iniciados, sucessivamente, uma série de medidas complementares e trabalhos, incluindo a melhoria das condições de vida dos cidadãos e o aumento da capacidade de recepção, entre outros. Assim sendo, iremos continuar a ter em atenção o desenvolvimento desta situação e, como sempre, manter uma estreita comunicação com os diferentes sectores da sociedade. Ao mesmo tempo, achamos, que o objectivo das políticas públicas é melhorar o bem-estar da população, por isso adoptar medidas discriminatórias, sendo inadequado deitar culpas excessivas às excursões realizadas pelos compatriotas do Interior da China.

Para permitir à indústria turística de Macau atingir o objectivo de Centro Mundial de Turismo e Lazer, é necessário definir políticas e estratégias específicas e ter um projecto de actuação, assim, a Direcção dos Serviços de Turismo iniciará o “Plano Geral do Desenvolvimento da



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Indústria do Turismo” para um desenvolvimento de médio a longo prazo do sector e realizará uma análise geral e uma avaliação sobre a capacidade de recepção turística, às instalações e aos equipamentos turísticos, ao mesmo tempo, tendo em consideração as necessidades dos residentes e visitantes, será criada uma experiência turística de lazer e conveniente para Macau, permitindo a sua transformação numa cidade adequada para passear, favorável para viajar e boa para divertimento.

“Sentir Macau passo-a-passo” é um dos projectos de longo prazo do “Plano de Turismo Comunitário” desta Direcção de Serviços. Seguindo os primeiros quatro roteiros turísticos “Sentir Macau passo-a-passo”, lançados em 2013, a DST planeia apresentar, em 2014, no âmbito do mesmo tema, novos roteiros turísticos adicionais. Com o intuito de pôr ao corrente deste projecto os cidadãos e os comerciantes, realizaram-se, no passado mês de Maio, cinco sessões de esclarecimento para pesquisa da opinião da comunidade sobre os novos roteiros turísticos adicionais “Sentir Macau passo-a-passo” (sessão pública, sessões nas Freguesias de N.^a Senhora de Fátima, St.^o António, S. Francisco Xavier e N.^a Senhora do Carmo). Ao mesmo tempo, estão-se a realizar, de 19 de Maio a 19 de Junho, inquéritos *on-line* e de rua, para recolher, de forma mais abrangente, as opiniões dos cidadãos, dos comerciantes e dos visitantes, sobre os novos roteiros adicionais, opiniões que irão servir como referência para ajustar e otimizar o Plano.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM irá manter o diálogo e a



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

cooperação estreito com os serviços interdepartamentais, em termos da estrutura de transporte comunitária, do embelezamento das vias públicas, de sinalização turística, entre outros, e de forma do grupo de trabalho, visando impulsionar, continuamente, os trabalhos de optimização.

A Directora dos Serviços de Turismo

Maria Helena de Senna Fernandes

30 de Junho de 2014